

QUARTO TERMO ADITIVO



AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA FRIA, AMÉLIA RODRIGUES, ANGUERA, ANTÔNIO CARDOSO, BAIXA GRANDE, CANDEAL, CAPELA DO ALTO ALEGRE, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, CORAÇÃO DE MARIA, FEIRA DE SANTANA, GAVIÃO, ICHÚ, IPECAETÁ, IPIRÁ, IRARÁ, NOVA FÁTIMA, PÉ DE SERRA, PINTADAS, RAFAEL JAMBEIRO, RIACHÃO DO JACUIPE, SANTA BÁRBARA, SANTANÓPOLIS, SANTO ESTÊVÃO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SERRA PRETA, TANQUINHO, TEODORO SAMPAIO E TERRA NOVA.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de **ÁGUA FRIA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MANOEL ALVES DOS SANTOS; **AMÉLIA RODRIGUES**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, PAULO CESAR BAHIA FALCÃO; **ANGUERA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, FERNANDO BISPO RAMOS; **ANTÔNIO CARDOSO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUSA; **BAIXA GRANDE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, HERALDO ALVES MIRANDA; **CANDEAL**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVERTON PEREIRA CERQUEIRA; **CAPELA DO ALTO ALEGRE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CLAUDINEI XAVIER NOVATO; **CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA; **CORAÇÃO DE MARIA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA; **FEIRA DE SANTANA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO; **GAVIÃO**, representado,



neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAUL SOARES MOURA JUNIOR; **ICHÚ**, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA; **IPECAETÁ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, SUEDER SANTANA SILVA SANTOS; **IPIRÁ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO; **IRARÁ**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS; **NOVA FÁTIMA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA; **PÉ DE SERRA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS; **PINTADAS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA; **RAFAEL JAMBEIRO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, MARINALVO FERNANDES SERRA; **RIACHÃO DO JACUIPE**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO; **SANTA BÁRBARA**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JAILSON COSTA DOS SANTOS; **SANTANÓPOLIS**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE FLORIN LIMA SANTOS; **SANTO ESTEVÃO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ROGERIO DOS SANTOS COSTA; **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO; **SERRA PRETA**, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA; **TANQUINHO**, representado neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LUEDSON SOARES SANTOS; **TEODORO SAMPAIO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE ALVES DA CRUZ e **TERRA NOVA**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, MARINEIDE PEREIRA SOARES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E III, § 2º, CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO DE PESSOAS

O parágrafo 2º da cláusula oitava passa a dispor da seguinte maneira:

[Handwritten signatures and initials are present below the text, including names like 'Ri', 'P. M. A. P.', and others.]



[...]

§ 2º - A contratação por prazo determinado para atendimento de excepcional interesse público será precedida de processo seletivo amplamente divulgado, observadas, no mínimo, as seguintes regras:

I - publicação de extrato do ato convocatório na imprensa oficial;

.....

III - publicação de todas as etapas e da homologação do resultado na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

A lista constante no ANEXO ÚNICO do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana passa a dispor com as alterações previstas neste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Feira de Santana-BA, 07 de dezembro de 2018

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Feira de Santana

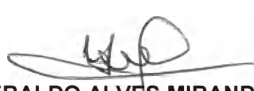

MANOEL ALVES DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

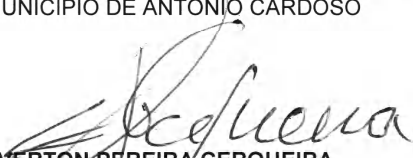

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

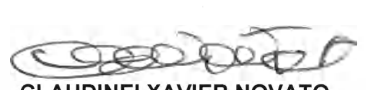



FERNANDO BISPO RAMOS
MUNICÍPIO DE ANGUERA


ANTONIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUSA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO


HERALDO ALVES MIRANDA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

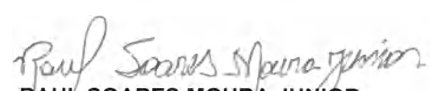

EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
MUNICÍPIO DE CANDEAL

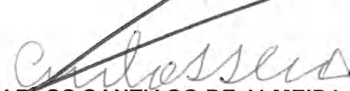

CLAUDINEI XAVIER NOVATO
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE


NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE


EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA


COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA


RAUL SOARES MOURA JUNIOR
MUNICÍPIO DE GAVIÃO


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE ICHÚ


SUEDER SANTANA SILVA SANTOS
MUNICÍPIO DE IPECAETÁ


MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO
MUNICÍPIO DE IPIRÁ


JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE IRARÁ


JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA





PP. Frei Marcos O. da Silva.

MARINALVO FERNANDES SERRA
MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

MUNICÍPIO DE PINTADAS



JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE

ON COSTA DOS SANT
ÍPIO DE SANTA BARE

Alvise.


SANTOS COSTA

[Signature]
C. DASILVA ADALDO

2/ James

LUEDSON SOARES SANTOS


JOSÉ ALVES DA CRUZ
MUNICÍPIO DE TEODORO

[Handwritten signature]
DE PEREIRA SO

ERRA NOVA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE FEIRA DE SANTANA/BA.
R. Castro Alves, 1571A, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44001-184. Tel.: (75) 3622-5932. atendimento@cartoriofs.com.br
Cartório de Registro de Imóveis nº 441 - Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas nº 441 - Cartório de Registro de Títulos e Documentos nº 441 - Cartório de Inventário e Testamentos nº 441 - Cartório de Protesto nº 441 - Cartório de Interdição nº 441 - Cartório de Juízo de Paz nº 441 - Cartório de Guarda de Crianças e Adolescentes nº 441

CARTORIO DE REG. DE TIT. E DOC. E PESSOA JURIDICA
Rua Castro Alves, 1571. Centro
Protocolo P.J.: 4665 Livro: A
Registro: 4464
A margem do registro primitivo n 53

DAJE: 025796 Serie: 002 Emissor: 0037
Selo: 0037.AB019737-3 Cod. Validacao: T011M17200
Custas: Emol R\$227,77 Taxa Fiscal: R\$124,44
Total: R\$362,80
FEIRA DE SANTANA -BA 06/02/2020

0037
T011M17200
\$124.44
2/2020

FBI F. de Santana
Adm. de Policia Federal
Oficial de Policia



ADP



ANEXO ÚNICO



PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	30h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	02	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico* Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	34*	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública



*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS DE 8 (OITO), 12 (DOZE), 16 (DESESSEIS) OU 20 (VINTE) HORAS COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, EM TURNOS DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 34 (TRINTA E QUATRO) MÉDICOS DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS OU TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE 680 (SEISCENTOS E OITENTA) HORAS SEMANAIS.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	12	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.	04	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	041	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão



Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Plano de

[Handwritten mark]

Rin

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLAUDINE PIRES MENDES DE OLIVEIRA
EDSON VIANA MACIEL
ROSARIA VALERIA DA SILVA DOS SANTOS
ALINE DE SANTANA SANTOS
CAROLINA PEREIRA DE ARAGAO
FRANCISCA DOS SANTOS MORENO DA PAIXAO
ARICLEIDE BISPO GOMES SANTOS
MARCELLE MELO DE LIMA SANTOS
DANIELE OLIVEIRA SENA
ADEILDA MELO DA SILVA
NAIARA FELIX DE ARAUJO
ERICA DE OLIVEIRA SANTOS
REGIANE VILA VERDE FIGUEIREDO
MARCO ANTONIO MARTINS ROCHA FILHO
CARLA SILVA ALEXANDRIA
OTAVIO JOSE GARVALHO DO VALLE
EDMILSON SOARES BEZERRA
ANDRÉ CORTES RIBEIRO
SARA BARRETO SANTOS
ADRIANO REIS REGO CAVALCANTE
DANIELA COELHO MORAES
LEONARDO JOSE NAVARRO DE ALMEIDA MOTA
AYSLAN ARLENN PEREIRA DA SILVA
VANESSA PINTO DE OLIVEIRA
JOCASTA RABELO GONÇALVES
GESCA ISIS BARBOSA FILGUEIRAS DOS SANTOS
ANA PATRICIA BARBOSA E SILVA
ALINE RIBEIRO SANT'ANNA
JAQUELINE ANDRADE SOUZA
NATALIA SOUZA SANTOS
ITANIA MENDES FERRER
ALAN SÃO RICARDO SOUZA
DANIELE SANTANA DOS SANTOS
MONICA JESUS DOS SANTOS
ANTONIO CIRIANO DOS SANTOS
DANIELA DA SILVA MOTA
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS SENA
ROSANA SILVA PITANGA
VANESSA LIMA DOS SANTOS
LORENA VAZ GONCALVES
EMANUELA ANDRADE LIMA OLIVEIRA
DANIELA BATISTA FAGUNDES
GILHADES DOS SANTOS ALMEIDA
JUDINEI SILVA DE JESUS
ERISNALVA GUSMÃO RAMOS
AMANDA SANTOS CERQUEIRA MOURA
JULINIA COELHO MIRANDA
MARIA DE LOURDES CASTRO DOS SANTOS
MACYGLENDA GOMES GUMARAES ALVES
PAULO SERGIO AMARAL
ANAIDE DA SILVA FERNANDES
REGINALDO BRANDAO DA SILVA
ADILIO SILVA SOARES
ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
ROUSE MARIA DE SANTANA SANTOS
DIEGO MARCONI NEVES DE SOUZA SANTOS
ODINAELETON CARVALHO DE MORAIS
GISELDA VIEIRA FEITOSA DE ALMEIDA
LILIAN LEO RODRIGUES
IRANA MAIRA RODRIGUES DE MELO RIGAUD
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA
CHARRI MA DA SILVA FREITAS
ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA
ANTONIO MARCOS ALMEIDA SAMPAIO
RICARDO DO NASCIMENTO DE SANTANA
REVARDIANNY ASSUNCAO GOMES
TAIS DOS SANTOS BRANDAO BORGES
MATEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA
GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
PAULO ROBERTO SANTIAGO DE CARVALHO NOBRE CASTRO
VIVIANE PEREIRA DE SANTANA
UBIRATAN JEREMIAS DOS SANTOS JUNIOR
MARYGLORIA RODRIGUES SANTOS
IATINE GOMES SANTOS
ALISSON SALES SOUZA
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FILHO
CRISTINA SILVA DA CONCEICAO
VANESSA ANDRADE BARRETO
MICHELE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO
ITANIA CLAUDIA SAO PEDRO DOS SANTOS
SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO SANTOS
VERONICA MARQUES DO ESPRITO SANTO
EDUARDO DE CARVALHO LIMA
TATYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA

MARILIA VIEIRA DE LIMA
FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
GISELA LEITE SANTANA
SERGIO LUIS PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
SARAH MASCARENHAS DE SOUZA CARNEIRO
LIVIA CARINE VALE DOS SANTOS FERNANDES
TATSE PASSOS TRAVASSOS GOMES DE OLIVEIRA
BRUNO SILVA SANTOS

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2019.

RUI COSTA
Governador

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Barca Grande, Canduá, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichit, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Assinado: Em 07 de dezembro de 2018.

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

MANOEL ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Água Fria
FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito do Município de Anguera
HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito do Município de Barca Grande
CLAUDINEI XAVIER NOBATO
Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre
EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito do Município de Coração de Maria
RUEL SOARES MOURA JUNIOR
Prefeito do Município de Gavião
SUENY SANTANA SILVA SANTOS
Prefeito do Município de Ipecaetá
JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Irará
ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito do Município de Pé de Serra
MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito do Município de Rafael Jambeiro
JAILSON COSTA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santa Bárbara
ROGERIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Santo Estêvão
ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Serra Preta
JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Teodoro Sampaio

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Prefeito do Município de Amélia Rodrigues
ANTÔNIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Antônio Cardoso
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Prefeito do Município de Canduá
NORMEIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeito do Município de Conceição do Jacuípe
COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Feira de Santana
CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Ichit
MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito do Município de Ipirá
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Fátima
JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito do Município de Pintadas
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Prefeito do Município de Riachão do Jacuípe
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito do Município de Santanópolis
JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos
LUEDSON SOARES SANTOS
Prefeito do Município de Tanquinho
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeito do Município de Terra Nova

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos: 71 3116-2893

www.egba.ba.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

REPUBLICADO NO D.O.E.
DE 19/01/2019
Adriano
Funcionário

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Partícipes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Objeto: Alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o anexo único que contempla o quadro de profissionais, ao protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Assinado: Em 07 de dezembro de 2018.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

MANOEL ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Água Fria
FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito do Município de Anguera
HERALDO ALVES MIRANDA
Prefeito do Município de Baixa Grande
CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre
EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito do Município de Coração de Maria
RAUL SOARES MOURA JUNIOR
Prefeito do Município de Gavião
SUEDER SANTANA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Ipecaetá
JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Irará
ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito do Município de Pé de Serra
MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito do Município de Rafael Jambeiro
JAILSON COSTA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santa Bárbara
ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Santo Estêvão
ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Serra Preta
JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito do Município de Teodoro Sampaio

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
Prefeito do Município de Amélia Rodrigues
ANTÔNIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Antônio Cardoso
EVERTON PEREIRA CERQUEIRA
Prefeito do Município de Candeal
NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeita do Município de Conceição Jacuípe
COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Feira de Santana
CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Ichú
MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito do Município de Ipirá
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito do Município de Nova Fátima
JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito do Município de Pintadas
JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
Prefeita do Município de Riachão do Jacuípe
JOSÉ FLORIN LIMA SANTOS
Prefeito do Município de Santanópolis
JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de São Gonçalo dos Campos
LUEDSON SOARES SANTOS
Prefeito do Município de Tanquinho
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita do Município de Terra Nova